



À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente à seleção da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação para os profissionais da Escola em Tempo Integral, com fornecimento de materiais para a realização do evento, visando atender à Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência..

O valor total para contratação é de **R\$ 57.489,07** (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

Secretaria Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 09 de abril de 2026.


Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025



À
Secretaria Municipal de Administração.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a este Departamento, para efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Requisitantes, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento orçamentário detalhado, anexo.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
Brejão, em 09 de abril de 2026.



Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.



Poder	03 – Entidades Supervisionadas
Unidade Orçamentária	25 – FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica
Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade:	12.261.1203.2057 – FUNDEB 30% - Capacitação de Profissionais da Educação 12.361.1203.2323 – Manutenção do Ensino Fundamental – 30% Tempo Integral.
Categoria Econômica: Grupo: Modalidade: Elemento:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

